

República, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Ana Carolina Alçada Tomás de Moraes em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, com efeitos a 05/03/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnica Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 1201,48.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

01/04/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

208548403

Aviso n.º 4291/2015

Por despacho exarado a 19/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ana Isabel Jorge Soares Mantas	Doutoramento em Sociologia — Cidades e Culturas Urbanas.	Pedro Manuel Teixeira Botelho Hespánha.	Professor associado	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	Doutoramento em Geografia, ramo de Geografia Física.	António Manuel Rochette Cordeiro.	Professor auxiliar	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Cláudia Sofia de Sousa Mendes Mota	Doutoramento em Culturas e Literaturas Modernas.	Maria de Fátima Gil Rodrigues da Silva.	Professora auxiliar	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Evelyn Blaut Fernandes	Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa: Investigação e Ensino.	Maria Marta Dias Teixeira da Costa Anacleto.	Professora associada com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Maria da Graça Marques Casimiro Almeida.	Doutoramento em Gestão de Empresas, especialização em Marketing.	João Paulo Faria de Oliveira e Costa.	Professor catedrático	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Vitor Guerra Rolla	Programa de Doutoramento em Ciências e Tecnologias da Informação.	Fernando Amílcar Bandeira Cardoso.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

25 de março de 2015. — O Reitor, João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

208539737

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3968/2015

Tabela de Emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Considerando que nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, compete ao Conselho de Gestão da ULisboa, em relação aos Serviços Centrais da Universidade, unidades e escolas sem autonomia administrativa e financeira, fixar as taxas e os emolumentos.

Considerando que interessa reformular os procedimentos relativos à cobrança de taxas e emolumentos aprovados pela deliberação n.º 87/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18 de 27 de janeiro;

Considerando que o pagamento dos emolumentos é efetuado com a entrega do requerimento o qual deve ser apresentado nos Serviços Académicos da Escola responsável pelo curso;

Nos termos da lei e dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 19 de março de 2015, deliberou:

1 — Aprovar a Tabela de Emolumentos para atos praticados pelos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa, que se publica em anexo, que faz parte integrante do presente despacho;

de Filipe Daniel Rosa de Carvalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em período experimental, com a duração de 30 dias, com efeitos a 02/01/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 1201,48. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

01/04/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

208547959

Despacho n.º 3967/2015

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

2 — Revogar a deliberação n.º 87/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18 de 27 de janeiro;

3 — A tabela anexa aplica-se apenas aos atos requeridos após a sua entrada em vigor;

4 — O presente despacho entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

19 de março de 2015. — O Reitor, António da Cruz Serra.

ANEXO

Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa

Parte A

Aplicável a todos os cursos da ULisboa independentemente do local onde é requerido o ato

Descrição	Valor (€)
1 — Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura	100,0
1.2 — Mestrado	125,0

Descrição	Valor (€)
1.3 — Doutoramento	175,0
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,0
2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200,0
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,0
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80,0
3 — Processos de Reconhecimento de Graus:	
3.1 — Licenciatura	500,0
3.2 — Mestrado	550,0
3.3 — Doutoramento	600,0
3.4 — Certidões de reconhecimento de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20,0
4 — Processos de Equivalência de Graus:	
4.1 — Mestrado	550,0
4.2 — Doutoramento	600,0
4.3 — Certidões de equivalência de mestrados e doutoramentos	20,0
5 — Pedido de Registo de Graus Abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro	26,7
6 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
6.1 — Admissão a provas	60,0
6.2 — Reclamação da classificação das provas	30,0
7 — Certidões:	
7.1 — de Registo de Licenciatura	38,0
7.2 — de Registo de Mestrado	38,0
7.3 — de Registo de Doutoramento	38,0
7.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25,0
7.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25,0

Parte B

Aplicável aos cursos geridos nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa e às atividades realizadas por estes serviços

Descrição	Valor (€)
8 — Diplomas:	
8.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,0
8.2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,0
8.3 — Cursos de especialização	80,0
9 — Admissão a Provas Académicas:	
9.1 — Doutoramento	500,0
9.2 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2500,0
9.3 — Agregação	600,0
9.4 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	600,0
10 — Processos de Equivalência de Graus:	
10.1 — Licenciatura	500,0
10.2 — Certidões de equivalência de licenciaturas	20,0
11 — Certificados:	
11.1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais	20,0
11.2 — De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	10,0
11.3 — De narrativa ou de teor	10,0
11.4 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos	20,0
11.5 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,5 (com limite de 150,0)
11.6 — Certidão por fotocópia:	
11.6.1 — Uma só folha	5,0
11.6.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,0

Descrição	Valor (€)
12 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas:	
12.1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 créditos requeridos	40,0
12.2 — Por cada crédito requerido, para além dos 6	5,0
12.3 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 10.1 e 10.2. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,0
13 — Candidaturas a ingresso:	
13.1 — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso	60,0
13.2 — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60,0
13.3 — Outros concursos especiais de acesso	60,0
14 — Prática de Atos Fora do Prazo:	
14.1 — Por dia útil	4,0
14.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,0
15 — Outros Atos:	
15.1 — Averbamentos	3,0
15.2 — Melhorias, por unidade curricular	15,0
15.3 — Pedido de permuta	20,0
15.4 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior	60,0
15.5 — Fotocópia	1,0
16 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.	
17 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
17.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
17.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett).	

208542911

Despacho n.º 3969/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, com o n.º 5-A/2013, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 2.1 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013, delego a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Álgebra, Combinatória e Lógica Matemática, da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 1110-F/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro, no Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, com capacidade de subdelegação.

25 de março de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208548777

Despacho n.º 3970/2015

Nos termos das competências que me foram delegadas pelo despacho reitoral n.º 14606/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, subdelego no Professor Doutor José Artur Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências desta Universidade, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Geologia, publicado pelo Edital n.º 965/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro.

25 de março de 2015. — O Vice-Reitor, *Rogério Gaspar*.

208549035